

FOLHA 08 PROC. 089/25



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.997/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.298, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Inclui o Dia do Escotismo no Calendário Oficial do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o dia 03 de março no Calendário Oficial do Município de Comendador Levy Gasparian, como data comemorativa ao Dia do Escotismo no âmbito municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito